



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM COLABORADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – JURISTA – OE202305/0566

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202305/0566, publicado na BEP.

Candidatos admitidos:

- Ana Rita Miranda Pereira Gomes
- Ângelo José Martins Diamantino de Matos
- Beatriz Moreira Leite Aina
- Gonçalo Neto Cruz Pires
- Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo
- Henrique Salgado Neves
- Hugo Gonçalves Olivença
- Maria Inês Martins Bandeira
- Miguel Barreto das Neves Rodrigues
- Patrício Miguel Custódio Mata
- Sara Pereira de Almeida

Candidatos excluídos:

- Andreia Sofia Batista Rodrigues (a)
- Liliane Alexandra Diogo Santos (a)
- Wellington Lincoln Seco (b)

(a) Liliane Alexandra Diogo Santos e Andreia Sofia Batista Rodrigues foram excluídas do procedimento concursal por não terem a licenciatura exigida na referência OE202305/0566 do ponto 7, do aviso de abertura;

(b) Wellington Lincoln Seco foi excluído do procedimento concursal por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, o mesmo só poderá ser admitido ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Além disso, o candidato não acompanhou o formulário de candidatura com documento que comprove que possui as habilitações académicas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Sendo certo que graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de Instituição portuguesa, designadamente, no que a nível de Licenciatura diz respeito, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 agosto.

Nos termos do n.º 5, artigo 16º, da portaria 233/2022, de 09 de setembro, foi deliberado por unanimidade, que por uma questão de celeridade procedimental, convocar os candidatos excluídos, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão.

O Júri deliberou por unanimidade, dar conhecimento da lista de admissão a todos os candidatos ao procedimento concursal, afixando-a no expositor existente nos Paços do Município, disponibilizando-a na página eletrónica e enviando-a a cada candidato via email.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 05 de junho de 2023.
O Presidente do Júri, Fellsberto Neves Pinto